

EDITAL CONCURSO “ESCOLA SUSTENTÁVEL”

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o presente edital e convida as Instituições privadas e públicas municipais sediadas no Município de Santa Inês a participarem do Concurso de Educação Ambiental “ESCOLA SUSTENTÁVEL”, uma proposta concreta em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente e preparação da comunidade em geral para o funcionamento do ECOPONTO.

1. OBJETIVO

Fomentar nas escolas e nos educando em geral a preocupação com meio ambiente através de ações concretas. Como por exemplo, a separação de resíduos para serem destinados ao ECOPONTO sendo estes PLÁSTICO, PAPEL e LATINHAS DE ALUMÍNIO.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, está mobilizando esforços para que o evento anual, do “Dia Mundial do Meio Ambiente”, ocorra atendendo ao propósito de conscientização. Buscando difundir a ideia, de que o meio ambiente é um conjunto no qual estamos inseridos e pelo qual somos todos responsáveis. E por essa razão traz como tema principal: **CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS: NO COMBATE AOS RESÍDUOS SÓLIDOS E ALAGAMENTOS.**

2. O CONCURSO

O concurso “Escola Sustentável”, servirá como um dos difusores das ideias acima apresentadas, e está aberto a todas as Instituições de Ensino Privado e Público municipal que ofereçam em sua instituição Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, devem ser sediadas no Município de Santa Inês.

O mesmo será lançado no dia 05/06 durante a Semana Nacional de Meio Ambiente no Auditório da Prefeitura (Av. Luiz Muniz, nº 1005 – Centro). O vencedor do concurso será anunciado no dia da inauguração do ECOPONTO. O vencedor será aquele que durante o concurso arrecadar a maior quantidade de resíduos.

2.1 – O concurso aqui proposto, tem como ideal fomentar iniciativas de Coleta Seletiva, trazendo para as instituições de ensino, a possibilidade de aplicabilidade deste importante trabalho socioambiental. A proposta é que as instituições inscritas, desenvolvam um projeto que envolva toda escola visando criar seu próprio sistema de Coleta Seletiva na Escola, julgado neste concurso por meio dos seguintes critérios, a saber:

2.1.1 – 1º critério de julgamento

INSCRIÇÃO: É preciso que haja uma inscrição através de formulário online sendo anexado no mesmo a ficha cadastral em anexo:

- Inserir as informações completa da Escola
- Inserir o dado do professor responsável
- Quantidade de salas e alunos participantes

2.1.2 – 2º critério de julgamento

ARRECADAÇÃO: As ESCOLAS concorrentes, serão avaliadas pela quantidade de material reciclável arrecadado e entregue.

Tipos de materiais: PAPEL, PLÁSTICO, LATINHAS DE ALUMÍNIO.

2.2 – Às escolas fica livre a quantidade de material arrecadado, seja PLÁSTICO, PAPEL OU LATINHAS tendo peso igual no quantitativo.

2.3 – O material arrecadado na escola deverá ser destinado ao ponto de coleta provisório COOPERFONTE, localizado na Rua São Cristóvão, bairro São Cristóvão. A cada entrega realizada será pesado o material e feito o registro em uma planilha de responsabilidade do Sr. Alexandre vice-presidente da COOPERFONTE e da Equipe de Controle e Impactos Ambientais, departamento organizador deste concurso.

2.3.1 – A cada entrega será feito o registro fotográfico mostrando a pesagem do material e anexado a planilha.

3. JULGAMENTO

3.1 – A instituição de ensino vencedora será aquela que arrecadar a maior quantidade de material reciclável, sendo este computado através de registro em planilha a cada entrega efetuada.

3.2- Em caso de empate, aquele que tiver arrecadado a maior quantidade de plástico será considerado o vencedor.

4. PREMIAÇÃO

4.1 – A premiação do concurso “Escola Sustentável” acontecerá no dia do anúncio do vencedor para as escolas públicas municipais.

4.1.1 – A ESCOLA vencedora será concedida um NOTEBOOK como prêmio.

4.1.2 - A escola vencedora assinará um termo de compromisso, se responsabilizando pela implantação contínua da COLETA SELETIVA na escola.

4.1.3 – As **escolas privadas** que estiverem participando do concurso será concedido o SELO VERDE, instrumento criado pela Secretaria de Meio Ambiente que isenta o pagamento do Alvará Ambiental.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição das Instituições de Ensino para o concurso estará aberta a **partir do dia 05/06/2023, encerrando-se no dia 16/06/2023.**

5.1 – As Instituições de Ensino devem se inscrever através deste link <https://forms.gle/dEbTcgpcU2ifgxtB7>, **entre os dias citados anteriormente**, mediante preenchimento da **Ficha de Inscrição** constante no **Anexo I** deste Edital e anexada no formulário.

5.2 – Escolas da rede estadual poderão participar deste edital, no entanto não estarão concorrendo a premiação.

5.2 – Cada escola se inscreverá no Concurso uma única vez.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Entende-se por instituições de ensino neste edital, as instituições de ensino regular privada e pública, sediadas no Município de Santa Inês/MA.

Santa Inês 05 de junho de 2023.



FABRÍCIO MELO DE SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

Comprometo-me com o presente formulário a participar do concurso ambiental, “Escola Sustentável”, ciente dos termos constantes no edital de divulgação do mesmo.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome da Escola:
Endereço:
Telefone de contato:
Diretor (a):
Responsável pela Escola:

Data da inscrição ____/____/____

Responsável pela inscrição: _____

CONTATOS:

Telefone para coleta do material: (98) 99152-8109 (Alexandre da COOPERFONTE)

Telefone para dúvidas sobre o edital: (98) 98505-0524 (Profº. Orleando)